



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 21 A 22 DE MAIO DE 2020

A zero hora do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PETIÇÃO PJE Nº 0600169-11.2019.6.02.0000** – PETIÇÃO - REGULARIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2018 - PARTIDO POLÍTICO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE ALAGOAS - AL – ESTADUAL. **ADVOGADA:** MARLUCE MARIA DE PAULA - SP187877. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o Pedido de Regularização, nos termos do voto do Relator. Finda a pauta judicial e nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de maio, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, **FILIPPE LÔBO GOMES** _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 25 de maio de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



